

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 035/2026.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A 7ª edição da FELIBI – Feira do Livro de Ibirubá constitui um dos eventos culturais mais tradicionais e significativos do calendário municipal. Promovido pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, por meio do Departamento de Cultura e da Biblioteca Municipal, o evento tem por objetivos centrais fomentar o hábito da leitura, valorizar a produção literária local e regional, promover a inclusão cultural e garantir o acesso democrático à cultura para a comunidade escolar e a população em geral.

A realização da feira, que neste ano será nos dias 20, 21 e 22 de agosto, ocorre em espaço aberto, sem cobertura fixa ou estrutura pública adequada para abrigar os expositores, autores convidados e o público. Nos anos anteriores, a ocorrência de chuvas e ventos fortes comprometeu significativamente o evento, gerando transtornos, redução do público, danos a materiais e prejuízos à imagem da administração municipal.

Diante desse contexto, torna-se **indispensável a locação e instalação de uma estrutura de 5(cinco) tendas**, com dimensões e características técnicas suficientes para cobrir integralmente o espaço destinado à feira. Tal estrutura garantirá a proteção contra intempéries, assegurando conforto, segurança e condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades culturais, exposições e programações previstas.

A ausência dessa cobertura compromete diretamente:

- A continuidade e a qualidade do evento;
- A segurança e o conforto dos participantes;
- A visibilidade e o alcance das ações de promoção da leitura;
- O fortalecimento da identidade cultural do município.

Portanto, a presente contratação configura-se como medida necessária, estratégica e alinhada aos objetivos do Plano Municipal de Educação, do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e às diretrizes de fomento à cultura e à educação do município.

2- SETOR REQUISITANTE

Departamento Municipal de Cultura- Biblioteca Municipal.

3- DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada aos objetivos do Plano Municipal de Educação, especialmente nas diretrizes de promoção da leitura, valorização da cultura local e realização de eventos literários. A 7ª FELIBI integra o calendário oficial de eventos do município e contribui para o cumprimento das metas do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL).

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos Gerais

- O contratado deverá prestar o serviço de forma integral, incluindo locação, transporte, montagem, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada da estrutura;
- Entrega e instalação da estrutura com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início da feira, conforme cronograma a ser definido pela Administração;
- Substituição imediata, às expensas exclusivas do contratado, de qualquer componente danificado ou com defeito durante o período de utilização;
- O contratado deverá indicar preposto técnico capacitado para acompanhar toda a execução do serviço (montagem, evento e desmontagem), devendo estar presente no local quando solicitado pela fiscalização.

4.2 Requisitos Técnicos e de Qualidade

- Dimensões mínimas da estrutura: 05 tendas de 10 metros de largura x 10 metros de comprimento, com fechamento lateral total;
- Material da lona: PVC 440g/m² ou superior, cor branca, com tratamento anti-chama, anti-UV, antifungo e impermeabilização;
- Sistema completo de calhas e rufos para canalização e escoamento de águas pluviais em toda a extensão da estrutura;
- Resistência: capacidade de suportar ventos e chuvas intensas, com estrutura metálica ou de fibra de vidro devidamente ancorada;
- Acabamento: presença de ilhoses reforçados, cordas e sistema de fixação adequado ao solo e ao local do evento.

4.3 Requisitos de Execução e Segurança

- A montagem e desmontagem deverão ser executadas por equipe técnica especializada e devidamente treinada;
- Cumprimento integral das Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança do trabalho, especialmente NR-35 (trabalho em altura) e NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção);
- O contratado deverá apresentar Plano de Montagem e Desmontagem (PMD) e Análise de Riscos (ARA) para aprovação da fiscalização municipal;
- Responsabilidade civil e acidentes: o contratado assume total responsabilidade por eventuais danos à estrutura, ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes soluções:

- **Locação de estrutura de tendas** (solução escolhida): Alta qualidade, profissionalismo e adequação ao evento.
- Utilização de tendas comuns ou estrutura improvisada: Baixa durabilidade e menor impacto visual.
- Construção de estrutura permanente: Alto custo e desnecessária para evento anual.

Conclusão: A locação da estrutura tipo tenda é a solução mais vantajosa, considerando custo-benefício, durabilidade e alinhamento com a identidade institucional.

6- QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Descrição do Item	Quantitativo Estimado	Valor Unitário (estimado)	Observações
Locação e instalação de 5 tendas (10x10)	5 unidades	R\$ 18.500,00	Conforme especificações técnicas

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada, o valor estimado da contratação é de R\$ 18.500,00

- Exigência de apresentação, pela contratada, do Plano de Montagem e Desmontagem (PMD) e da Análise Preliminar de Riscos (APR), para aprovação pela fiscalização municipal.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de locação temporária com reutilização da estrutura em outros eventos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e atende ao interesse público, estando plenamente alinhada às normas da Lei nº 14.133/2021.

Ibirubá/RS, 07 de julho de 2026.

Elisandra Bólico Filimberti,
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Renata Iung,
Coordenadora do Departamento de Cultura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a4f-f691-c101-9128-5f69-31ed

Assinado por **ELISANDRA BOLICO FILIMBERTI** em 09/07/2026 às 16:29:24
Identificador Único: **QQM6TkwmcXYf8hCjAmW3VL**

Assinado por **RENATA DA ROSA IUNG ANTONELLO** em 09/07/2026 às 16:39:33
Identificador Único: **D4wWuWZLJRcrkhVi3sU9Dt**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a4f-f691-c101-9128-5f69-31ed>
